



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, nº 120, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone:
 (14)3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1005416-45.2015.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Indusbank Marília Engenharia e Comércio Ltda**
 Requerido: **O Juízo**

Justiça Gratuita

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr. Valdeci Mendes de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em data de 15 de outubro de 2015, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Dr. **Adriano de Oliveira Martins, Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 239, Barbosa - CEP 17501-460, Marília-SP, CPF 284.714.928-73, RG 303258913, Advogado**, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Marília, 23/10/2015.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**